

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI № , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI A "SEMANA DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO" NESTE MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído no calendário oficial do município de Anchieta/ES, a "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno", a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, visando conscientizar sobre a importância e vantagens do aleitamento materno tanto para a mãe, quanto para a criança.

Art. 2º: Fica autorizado que a "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno" seja organizada também na rede municipal de saúde e através de campanhas públicas, com atividades que incluam informações a respeito das vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê; para esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado; informar como e de que forma o leite materno protege as crianças e enfocar os benefícios que a amamentação trás para as mães.

Art. 3°: O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para informar sobre as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe, quanto para a criança.

O leite materno é completo. Isso significa que até os seis meses de idade o bebê não precisa de nenhum outro alimento. Depois dos seis meses a amamentação deverá ser complementada com outros alimentos. A mãe poderá continuar amamentando até dois anos ou mais.

A amamentação é um dos melhores investimentos para salvar vidas infantis e melhorar a saúde, o desenvolvimento social e econômico dos indivíduos e nações. Criar um ambiente propício para padrões de alimentação infantil ideais é um imperativo da sociedade. Então, o que é necessário para criar um ambiente favorável e melhorar as práticas de amamentação? Proteção, promoção e apoio à amamentação são estratégias importantes em nível institucional e individual. Ações coordenadas para otimizar a alimentação infantil em tempos normais e em emergências é essencial para garantir que as necessidades nutricionais de todos os bebês sejam atendidas.

Por meio do leite materno o bebê recebe os anticorpos da mãe que o protegem contra doenças como, diarreia e infecções, principalmente as respiratórias. O risco de asma, diabetes e obesidade é menor em crianças amamentadas, mesmo depois que elas param de mamar. A amamentação é, ainda, um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, importante para que ela tenha dentes fortes, desenvolva a fala e tenha uma boa respiração.

O mês escolhido para a realização da "Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno" foi e mês de agosto, vez que tal mês foi reconhecido pela Lei 13.435/2017, como o Mês do Aleitamento Materno.

Pelos fatos expostos e pele relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 23 de setembro de 2022.

Pablo Florentino Pereira Vereador